



## Município de Hortolândia

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO nº. 001/2020.**

A Prefeitura do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 1.3. do Edital de Abertura do **Processo Seletivo nº 001/2020**, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2020, homologado em 06/05/2020 e publicado em 06/05/2020, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo a partir de **07 de maio de 2021** e com término em **06 de maio de 2022** para aproveitamento dos empregos públicos de todos os candidatos aprovados neste processo.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

**Hortolândia - SP, de 05 de maio de 2021.**

**José Nazareno Zezé Gomes**  
**Prefeito Municipal**